



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **390**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00020295-22

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 018/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMAC COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.596.923/0001-46, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
29	41649	TORNEIRA PARA USO MEDICINAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM POLIETILENO; -DIVIDIDA EM CORPO E NÚCLEO; - CORPO DA PEÇA EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 3 VIAS, SENDO DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK COM TAMPA EM CADA UMA DELAS E UMA TIPO MACHO DE ENCAIXE UNIVERSAL E/OU SPIN LOCK, COM TAMPA; - NÚCLEO, EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO, DEVE POSSUIR PERFURAÇÕES QUE PERMITAM OU BLOQUEIEM O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DA MANOPLA (NÚCLEO), DE FÁCIL DESLIZE, CONTENDO SETAS CLARAMENTE VISÍVEIS NA SUA SUPERFÍCIE INDICANDO A LIBERAÇÃO DO FLUXO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.500	0,75

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 AGO. 2019


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


MEDIMAC COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Adelaide C. Barros e Silva
Socio / Representante Legal
RG: 5.159.838-8
CPF: 9.284.347-64

13.596.323/0001-46
MEDIMAC COM. DE ART
MÉDICOS LTDA - ME
Rua: Ema Gazzi Magnusson, 128
Com. Vitória Martin - CEP: 13.347-630
INDAIATUBA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00020295-22

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MEDIMAC COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 390 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 AGO. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribes de L.
Cargo: Agente de apoio à Saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-8 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: / /
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200 11º andar
E-mail institucional: daniela.ribes@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): 19 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribes de L.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: RG:
Data de Nascimento: / /
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s):
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Adelaide Cristina Barros e Silva
Cargo: Sócia-Proprietária
CPF: 828.857.459-91 RG: 5.159.898-8
Data de Nascimento: 17/06/1970
Endereço residencial completo: Alameda Portinari, 440-VL Laranjeiras Indaiatuba/SP
E-mail institucional: licitacao@medimac.com.br
E-mail pessoal: adelaide@medimac.com.br
Telefone(s): (19) 3935.1723
Assinatura: Adelaide

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.